



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 1472/2023

Dispõe sobre a concessão de diária para magistrado.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 30/2022, de 13 de outubro de 2022, que dispõe sobre a solicitação, a concessão, o pagamento e a prestação de contas de diárias e indenização de transporte para magistrados, servidores e militares, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8511412-81.2023.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o pagamento de 01 (uma) diária e meia (1/2) diária, no valor unitário de R\$ 1.217,91 (hum mil, duzentos e dezessete reais e noventa e um centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 304,48 (trezentos e quatro reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 2.131,34 (dois mil, cento e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), bem como passagens aéreas nos trechos FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA), em função de viagem oficial para Brasília-DF, nos dias 01 e 02 de junho, para participar de Reunião de Trabalho com Órgãos de Segunda Instância do Poder Judiciário, no dia 01 de junho do corrente ano.

Art. 2º. De acordo com o Art. 19, da Resolução do Órgão Especial nº 12/2023 (DJ 01/06/2023), o valor a ser pago será de R\$ 2.025,99 (dois mil, vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), em razão do desconto do auxílio-alimentação.

Art. 3º. Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento do valor citado no artigo anterior, referentes a despesas vinculadas ao segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA Nº 1473/2023

Dispõe sobre a concessão de diária para magistrado.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 30/2022, de 13 de outubro de 2022, que dispõe sobre a solicitação, a concessão, o pagamento e a prestação de contas de diárias e indenização de transporte para magistrados, servidores e militares, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8509765-51.2023.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o pagamento de 04 (quatro) diárias e meia (1/2) diária, no valor unitário de R\$ 1.217,91 (hum mil, duzentos e dezessete reais e noventa e um centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 304,48 (trezentos e quatro reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 5.785,07 (cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sete centavos), bem como passagens aéreas nos trechos FORTALEZA/PORTO ALEGRE/FORTALEZA), referente viagem oficial a Porto Alegre-RS, no período de 04 a 09 de julho do corrente ano, para participar do 8º Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil, no período de 05 a 07 de julho do corrente ano.

Art. 2º. De acordo com o Art. 19, da Resolução do Órgão Especial nº 12/2023 (DJ 01/06/2023), o valor a ser pago será de R\$ 5.574,39 (cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos), em razão do desconto do auxílio-alimentação.

Art. 3º. Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento do valor citado no artigo anterior, referentes a despesas vinculadas ao segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA